

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.046 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANCA OUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLAUBER **GUILHERME** BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

Art. 1º - Fica o servidor LEONARDO ANTUNES, portador do RG/SP. 19.814.877, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo IV, designado para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de ENCARREGADO DE ELÉTRICA.

- Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 58, da Lei Complementar nº. 91, de 26 de janeiro de 2010.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 03 de dezembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO Publicada no átrio gesta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete